



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.796

Pág. 1 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### DECRETO Nº 1230/2022

Nomeia Membros e Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **Biênio 2022/2024**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em respeito ao que preceitua a Lei Municipal nº 027/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006; 560/2009; 592/2009; 726/2011 e 875/2012.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes segmentos: I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde; III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; IV – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; V - Representantes da Associação Lar da Criança Jesus Amigo; VI – Representantes do Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura - EMPN; VII – Representantes da Escola Estadual Doutor João da Rocha Chueiri – EF; VIII – Representantes da Escola Estadual do Campo Sebastião Leite da Silva - EFM, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná** para o biênio 2022/2024, adiante:

#### I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) - Titular: **Analice Aparecida Cristina da Silva de Paula**, inscrita no CPF/MF nº 044.175.969-64; portadora da cédula de identidade RG nº 9074653-7; residente e domiciliada à Rua Princesa Izabel, nº 92, neste município;

#### SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA N.º 1.115, DE 5 DE JANEIRO DE 2022	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022	02
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021	02

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.796

Pág. 2 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**b) - Suplente: Aniella Maria Paladino Lustre**, inscrita no CPF/MF nº 035.034.199-0; portadora da cédula de identidade RG nº 3.686.086-3; residente e domiciliada à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 1430, neste Município.

#### II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

**b) - Titular: Paula Simone dos Santos**, inscrita no CPF/MF nº 053.390.569-96; portadora da cédula de identidade RG nº 9.614.883-6; residente e domiciliada à Rua Cassiano Costa da Silva, nº 252, neste Município;

**b) - Suplente: Telma de Carvalho Rodrigues Roberto**, inscrita no CPF/MF nº 196.592.278-33; portadora da cédula de identidade RG nº 27.117.421-3; residente e domiciliada à Rua Genori Gaviolli, nº 176, neste Município.

#### III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

**a) - Titular: Juliana Aparecida Fernandes Vieira Ribeiro**, inscrita no CPF/MF nº 220.740.098-01; portadora da cédula de identidade RG nº 22.730.300-0; residente e domiciliada à Rua Xavier da Silva, nº 1246, Centro, neste Município;

**b) - Suplente: Priscila Pedreti**, inscrita no CPF/MF nº 046.143.439-37; portadora da cédula de identidade RG nº 8.538.924-6; residente e domiciliada à Rua Dr. Osvaldo Giacóia, nº 20 – Vila Gaviolli, neste Município.

#### IV – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

**a) - Titular: Mariana da Silva Ribeiro**, inscrita no CPF/MF nº 066.118.759-48; portadora da cédula de identidade RG nº 10.413.575-7; residente e domiciliada à Rua Isolina Lopes Néia, nº 545, neste Município;

**a) - Suplente: Rosana Aparecida Serafim Tozato**, inscrita no CPF/MF nº 116.119.898-82; portadora da cédula de identidade RG nº

4.500.969-6; residente e domiciliada à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 62, neste Município.

#### V – Representantes da Associação Lar da Criança Jesus Amigo:

**a) - Titular: Uliana Fernandes da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 071.524.969-00; portadora da cédula de identidade RG nº 10.484.642-4; residente e domiciliada à Rua Jonas Bellia, nº 428 – Bechara III, neste Município;

**a) - Suplente: Osvaldo José Zirolto**, inscrito no CPF/MF nº 529.019.479-72; portador da cédula de identidade RG nº 3.750.074-7; residente e domiciliado à Rua Altamiro Batista de Araújo, nº 152 – Vila Carlos Storti II, neste Município.

#### VI – Representantes do Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura - EMPN:

**a) - Titular: Aline de Fátima Kieres Kafler**, inscrita no CPF/MF nº 040.997.589-3; portadora da cédula de identidade RG nº 8294431-1; residente e domiciliada à Rua João Gabriel, nº 724, neste Município;

**a) - Suplente: Gustavo Fernandes da Silva Nadaletti**, inscrito no CPF/MF nº 111.713.939-54; portador da cédula de identidade RG nº 15.521.338-0; residente e domiciliado à Rua Salim Bechara, nº 710, neste Município.

#### VII – Representantes da Escola Estadual Doutor João da Rocha Chueiri - EF:

**a) – Titular: Heleni Vita Rocha Rodrigues**, inscrita no CPF/MF nº 487.486.259-49; portadora da cédula de identidade RG nº 3.250.288-8; residente e domiciliada à Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, nº 626, neste Município;

**a) - Suplente: Clara Martelini Rahuam**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.829.216-0; residente e domiciliada à Rua Dr. Vicente Machado, nº 943, neste Município.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.796

Pág. 3 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### VIII – Representantes da Escola Estadual do Campo Sebastião Leite da Silva – EFM:

**a) – Titular: Rosileni Aparecida Ferreira Machado**, inscrita no CPF/MF nº 042.005.509-62; portadora da cédula de identidade RG nº 8.434.670-5; residente e domiciliada ao Sítio Santa Maria – Patrimônio Três Corações, neste Município.

**a) - Suplente: Ana Beatriz Miranda**, inscrita no CPF/MF nº 142.228.629-08; portadora da cédula de identidade RG nº 8.291.398-0; residente e domiciliada à Fazenda Entre Lagos – Água da Mula, neste Município.

**Art. 2º** - Em razão da nomeação de que trata o art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **biênio 2022/2024**, fica assim constituído:

I - PRESIDENTE: **Uliana Fernandes da Silva**

II - VICE-PRESIDENTE: **Mariana da Silva Ribeiro**

III - SECRETÁRIA EXECUTIVA: **Juliana Aparecida Fernandes Vieira Ribeiro**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 1.114, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

Nomeia Comissão Especial para análise das propostas técnicas do Pregão Presencial nº 90/2021 (PMRC).

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a seguinte Comissão Especial para análise das propostas técnicas do Pregão Presencial nº 90/2021 (PMRC):

I – Henrique David Mio – CPF: 046.914.259-69

II – Matheus Francisco – CPF: 061.483.239-07

III – Edson Luiz Costa da Silva – CPF: 496.743.669-20

IV – Ricardo David Chammas Cassar Filho – CPF: 055.209.069-71

V – Eliane Fernandes da Silva Molini – CPF: 132.718.968-28

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.796

Pág. 4 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE TERMO FOMENTO Nº 01/2022**

**PMRC/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento que celebram

entre si o Município de Ribeirão Claro,

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73, Fundo

Municipal de Saúde, CNPJ/MF

09.268.008/0001-08 e a Santa Casa de

Misericórdia de Ribeirão Claro, CNPJ/MF:

80.724.586/0001-76.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Município, para prestar assistência a doentes, com ou sem risco de vida, cujos agravos necessitam de um atendimento médico hospitalar e ambulatorial imediato realizados dentro dos padrões preconizados pelo SUS, com a fixação de plantões médicos dia e noite ininterruptos 24 horas para atendimentos das urgências e emergências, durante 365 dias no ano, com estrutura para internamento em observação, com todos os materiais, medicamentos e equipamentos para suporte à vida, conforme descrito no Plano de Trabalho.

**JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Fomento faz-se necessário tendo em vista que a Entidade Santa Casa de Misericórdia é o único órgão disponível para desempenhar a prestação de serviços médicos para atendimento em ambiente de Pronto Socorro de Urgência e Emergência 24 (vinte e quatro) horas no Município.

**DESPESA:** Os recursos decorrentes do presente Termo no valor de R\$1.572.500,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária

10.001.10.301.0015.2.071.3.3.50.43.99.99.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da execução do objeto do Plano de Trabalho do presente Termo de Fomento será de 01/01/2022 encerrando-se em 31/12/2022, enquanto o prazo de vigência do Termo de Fomento será de 01/01/2022 até 28/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** **JOÃO CARLOS BONATO,**  
**Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF**

nº 584.499.499-04; **JOSIANE KEILA VILELLA,**  
**Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº**  
**005.110.359-18, e MARCOS MINGHINI**  
**COELHO LOUREIRO, Presidente da Santa**  
**Casa de Misericórdia, CPF/MF nº**  
**095.979.888-95.**

### RECURSOS HUMANOS - PMRC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2021; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme C. I. n.º 003/SMS/2022, de 4 de janeiro de 2022.

#### RESOLVE

Convocar, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Público n.º 001/2021, para comparecer no dia 11 de janeiro de 2022, às 08h30min, no Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho deste município, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste Município, munidos dos seguintes documentos, visando submeter-se a avaliação médica para posterior preenchimento de vaga de estágio:

- Fotocópias
  - I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
  - II. Comprovante de Residência.
  
- Documentos Originais:
  - I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;
  - II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, o candidato que

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.796

Pág. 5 /5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIOS N.º**  
**001/2021.**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
CANDIDATO	CPF	CLASS
RAYANNE SILVERIO NADALETTI	099.156.129-58	8º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CANDIDATO	CPF	CLASS
SANDRA REGINA BATISTA	022.604.559-56	1º

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)